

DECRETO Nº 3.632 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2019, aprovado através da Lei n. 5.138 de 04 de outubro de 2019, nas seguintes rubricas orçamentárias:

- 01 LEGISLATIVO
- 01 Câmara Municipal de Patrocínio
- 01 Corpo Legislativo

- 01 LEGISLATIVA
- 031 Ação Legislativa
- 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

- 2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
- 3.5.1.3.2.01.01.00.00.00 Recursos para cobertura de insuficiência financeira..... R\$35.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

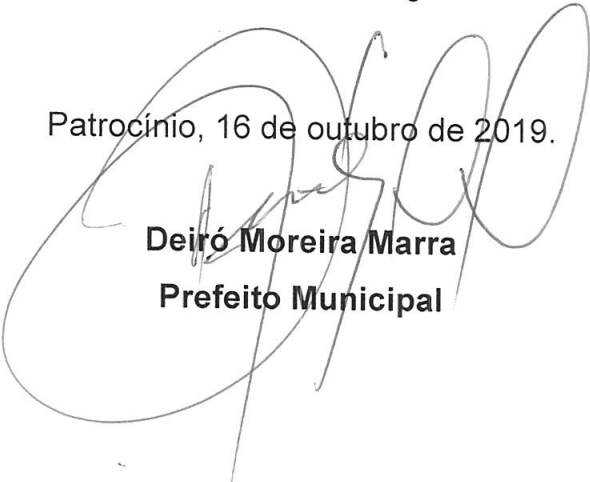
- 01 LEGISLATIVO
- 01 Câmara Municipal de Patrocínio
- 01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de outubro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal